



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.526 de 28 de abril de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 198.131,00 (cento e noventa e oito mil, cento e trinta e um reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.131,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.1.011.00		
Ficha	212	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.1.465.00		
Ficha	1333	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 188.000,00
Total				R\$ 198.131,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	009	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 491,00
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	026	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 962,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.030,00
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil		
Classificação		06.182.0664.2.619.00		
Ficha	048	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 463,00
Ficha	049	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 185,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	203	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.461.00		
Ficha	1341	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 187.000,00
Ficha	1342	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 198.131,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

Município de Presidente Prudente, 28 de abril de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração